

# Vacinação antirrábica acontece neste sábado

A aplicação da vacina será realizada em oito bairros da cidade

A Prefeitura de Petrópolis realiza neste sábado (25), a quinta etapa da campanha de vacinação antirrábica animal da cidade. A aplicação da vacina será realizada em oito bairros da cidade, em locais fixos e postos volantes. Até o momento foram vacinados 9.716 cães e 2.816 gatos, totalizando 12.532 animais imunizados contra a raiva em 2021. A campanha é realizada por meio da Coordenadoria de Vigilância Ambiental do Departamento de Vigilância de Saúde.

“Nogueira, Corrêas, Samambaia, Jardim Salvador, Retiro, Carangola, Centro e Bingen serão os locais em que estaremos presentes neste sábado. A campanha vai alcançar todas as regiões da cidade, seguindo o calendário de aplicação da vacina”, disse o prefeito Hingo Hammes.

A Coordenadoria de Vigilância Ambiental de Petrópolis ressalta que, para a vacinação, os cães e gatos devem ter a partir de quatro meses de idade. Animais conduzidos por crianças, prostrados, com diarreia ou vômito não serão vacinados. A responsabilidade de deslocamento do animal é do tutor. É obrigatório o transporte de gatos em bolsas pet ou caixas. Os cães devem estar com coleira e guia, e os animais bravos usando também focinheira.

Além disso, a Coordenadoria orienta que tutores ou responsáveis com mais de cinco animais na mesma residência com dificuldade de mobilidade, compareçam ao ponto de vacinação com antecedência para que seja

avaliada a possibilidade da vacinação dos animais em domicílio. “É necessária a apresentação de documento de identidade com foto, CPF e comprovante de residência. Após às 14h, a nossa equipe não conseguirá realizar a vacinação em domicílio. Por isso pedimos que as pessoas compareçam com antecedência”, ressalta a coordenadora da Vigilância Ambiental da Secretaria de Saúde, Alessandra Cardoso.

A campanha de vacinação antirrábica terá continuidade no dia 16 de outubro. A aplicação da vacina no Centro, Coronel Veiga, Quitandinha, Valparaíso, Castellânea e Meio da Serra. Em 27 de novembro, a campanha será finalizada atendendo os moradores da Estrada da Saudade, Cascatinha, Itamarati, Alto da Serra, Morin e Caxambu.

**A campanha de vacinação antirrábica terá continuidade no dia 16 de outubro**

A primeira etapa da campanha foi realizada na região da Posse, Breal, Córrego Grande, Taquaril, Pedro do Rio, Vila Rica e Secretário. A segunda fase ocorreu nos bairros da Independência, Bingen e Quitandinha. No Vale das Videiras ocorreu a terceira etapa. A quarta edição aconteceu em Araras, Itaipava e no Vale do Carangola



FORAM vacinados 9.716 cães e 2.816 gatos, totalizando 12.532 animais

## LOCAIS E HORÁRIO DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA ANIMAL:

E.M. Magdalena Tagliaferro – Castelo São Manoel – 9h às 17h  
E.M. Nilton Santiago – Nogueira – 9h às 17h  
PSF Águas Lindas – 9h30 às 12h30  
Estrada da Mineira – 13h30 às 17h  
E.M. Josemar Contage – Corréas – 9h às 17h  
E.M. Odete Y. Monteiro – Bonfim – 9h às 17h  
E.M. Marieta Gonçalves – Bairro da Glória – 9h às 17h  
Capela Ascensão do Senhor Humberto Rovigatti – 9h às 12h  
E.P. Loteamento Samambaia – 13h às 17h  
E.M. Cirilo Callaon – Jardim Salvador – 9h às 17h  
E.M. São Geraldo – Carangola – 9h às 17h  
E.M. Carlos Demiá – Retiro – 9h às 17h  
E.M. Liceu Carlos Chagas – Centro – 9h às 17h  
E.M. Salvador Kling – Mosela – 9h às 17h  
E.M. Bataillard – 9h às 17h  
Quartirão Brasileiro – 9h30 às 12h  
Associação de Moradores Pedras Brancas – 13h às 17h  
Associação de Moradores Alberto de Oliveira – 9h30 às 12h  
Ponto final do Batista da Costa – 13h30 às 17h  
Pátio da Secretaria de Obras – Bingen – 9h às 17h

# Casa do Colono se coloca como campo de estudo

## O Museu lança convocatória durante a semana da Primavera dos Museus e busca parceiros que queiram colaborar com o espaço

O Museu Casa do Colono, dentro do Projeto HUB+, convoca pessoas físicas e jurídicas, que atuam na área da acessibilidade e com pessoas com deficiência para debater, apoiar e pensar um museu mais acessível, inclusivo e participativo. A convocatória será lançada dentro da Programação da 15ª Primavera dos Museus, que em face à pandemia, nesta edição propõe como tema – Museus: perdas e recomeços, uma reflexão sobre a atuação dos museus nesse momento tão delicado.

O Museu Casa do Colono já atua no fortalecimento de par-

cerias, principalmente com as universidades e institutos da cidade, colocando-se como campo de estudo para diversos temas de pesquisa. Agora, a partir da mentoria de Acessibilidade do Programa HUBMAIS, sob orientação do consultor Osvaldo Emery, arquiteto e especialista em Acessibilidade Cultural pela UFRJ, técnico e pesquisador da Secretaria Especial da Cultura/Ministério do Turismo, o museu busca mapear quem atua e quem pode colaborar na área de acessibilidade na cidade, bem como dar legitimidade e alcançar o público com deficiência.

“Acreditamos e defendemos o princípio básico da acessibilidade, a partir do lema ‘Nada sobre nós, sem nós’, isto é, nenhum resultado, de uma discussão, política pública, programa, e etc., a respeito das pessoas com deficiência, poderá ser de-

batido sem a plena participação e o aval das próprias pessoas com deficiência, principal grupo atingido por essa proposta”, disse Ana Carolina Maciel, museóloga da prefeitura de Petrópolis, que atua no Instituto Municipal de Cultura (IMC), ressaltando a participação de toda equipe do Museu Casa do Colono – servidores como voluntários e colaboradores – na capacitação.

Quem tiver interesse em fazer parte dessa rede ativa e potente para pensarmos em conjunto como acessibilizar o Museu Casa do Colono, encaminhar o nome e principais contatos para o e-mail casadocolonomuseu@gmail.com, até o dia 30 de setembro de 2021. Para saber mais sobre o projeto HUBMAIS e os museus selecionados, acessar o site: www.projetohubmais.com.br.



O MUSEU já atua em parcerias com as universidades e institutos da cidade

PUBLICAÇÃO OFICIAL 24/09/2021

## CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

### ATO ME ADM 180/2021

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

**RESOLVE**  
Art. 1º - EXONERAR, dos cargos de Chefe de Gabinete de Vereador, símbolo CC-1 e Assistente Parlamentar, símbolo CC-4, respectivamente, José Luiz de Souza Lima, matrícula nº 1680.004/21 e Thulio Benvenuti Antunes, matrícula nº 1681.004/21. Conforme o processo protocolado sob o número 1321/2021.  
Art. 2º - O presente ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 24 de setembro de 2021.  
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 23 de setembro de 2021.

Fred Procópio  
**Presidente em exercício**  
Junior Coruja  
**2º Vice-Presidente**  
Yuri Moura  
**1º Secretário**  
Junior Paixão  
**2º Secretário**

### ATO ME ADM 181/2021

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

**RESOLVE**  
Art. 1º - NOMEAR, nos termos da Lei nº 6.749 de 04 de maio de 2010, bem como suas alterações posteriores, para ocupar o cargo de provimento em comissão de: Chefe de Gabinete de Vereador, símbolo CC-1. Thulio Benvenuti Antunes. Cargo

vago em função do Ato Me Adm 180/21. Conforme o processo protocolado sob o número 1321/2021.  
Art. 2º - O presente ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 24 de setembro de 2021.  
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 23 de setembro de 2021.

Fred Procópio  
**Presidente em exercício**  
Junior Coruja  
**2º Vice-Presidente**  
Yuri Moura  
**1º Secretário**  
Junior Paixão  
**2º Secretário**

### EDITAL DIV. Nº 038/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Petrópolis e a Comissão de Finanças e Orçamento, no intuito de ampliar a participação popular e promover a transparência na gestão fiscal, COMUNICAM que a partir de 24 de setembro até 08 de outubro de 2021, receberão emendas e propostas, dos Srs. Vereadores e Cidadãos, ao Projeto de Lei CMP 7806/2021 - GP nº 898/2021 que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Petrópolis para o Exercício Financeiro de 2022 - LOA”, conforme disposto no Artigo 126 do Regimento Interno desta Casa.  
As Emendas Populares poderão ser protocoladas no Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Petrópolis, das segundas às sextas-feiras, de 9 horas às 18 horas, dentro do prazo supracitado, conforme estabelecido no Artigo 29, Inciso XIII e Artigo 166, § 3º da Constituição da República Federativa do Brasil, Artigo

107 da Lei Orgânica Municipal - LOM, inciso IV do Artigo 121 e Artigo 126 do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução 125/2012), sendo que a inobservância desse requisito inviabilizará o recebimento da Emenda.  
No caso de não ser alcançado o percentual mínimo referido no parágrafo anterior, a sugestão de Emenda poderá ser encaminhada a Comissão de Finanças e Orçamento e/ou a um dos Vereadores desta Casa, que a apresentará ou não conforme sua avaliação.  
Destacamos ainda que o referido Projeto de Lei encontra-se disponível na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal e através do site www.petropolis.rj.leg.br.  
Por fim, informa-se que a AUDIÊNCIA PÚBLICA para a defesa das propostas apresentadas, será realizada no dia 18 de outubro de 2021 (segunda-feira), a partir das 17h, no Plenário da Câmara Municipal de Petrópolis. Informamos ainda que, enquanto permanecerem vigentes as medidas restritivas sobre a Covid-19 e, em conformidade com a Portaria da Mesa Diretora 044/2021, essa Audiência Pública será transmitida através da página na internet da Câmara Municipal de Petrópolis, suas mídias sociais, além do canal 98. Petrópolis, 23 de setembro de 2021.

Fred Procópio  
**Presidente Interino**  
Maurinho Branco  
**Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento**

### EDITAL DIV. Nº 039/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Petrópolis e a Comissão de Finanças e Orçamento, no intuito de ampliar a participação popular e promover a transparência na gestão fiscal, COMUNICAM que a partir de 24 de setembro até 08 de outubro de 2021, receberão emendas e propostas, dos Srs. Vereadores e Cidadãos, ao Projeto de Lei CMP 7805/2021 - GP 897/2021 que “Dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA 2022/2025, e dá outras providências” conforme disposto no Artigo 126 do Regimento Interno.  
As Emendas Populares poderão ser protocoladas no Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Petrópolis, das segundas às sextas-feiras, de 9:00 às 18:00 horas, conforme estabelecido no Artigo 29, Inciso XIII e Artigo 166, § 3º da Constituição da República Federativa do Brasil, Artigo 107 da Lei Orgânica Municipal - LOM e os Artigos 121 e 126 do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução 125/2012), sendo que a inobservância desse requisito inviabilizará o recebimento da Emenda.  
No caso de não ser alcançado o percentual mínimo referido no parágrafo anterior, a sugestão de Emenda poderá ser encaminhada a Comissão de Finanças e Orçamento e/ou a um dos Vereadores desta Casa, que a apresentará ou não conforme sua avaliação.  
Destacamos ainda que o referido Projeto de Lei encontra-se disponível na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal e através do site www.petropolis.rj.leg.br.  
Por fim, informa-se que a AUDIÊNCIA PÚBLICA para a defesa das propostas apresentadas, será realizada no dia 18 de outubro de 2021 (segunda-feira), a partir das 14h, no Plenário da Câmara Municipal de Petrópolis. Informamos ainda que, enquanto permanecerem vigentes as medidas restritivas sobre a Covid-19 e, em conformidade com a Portaria da Mesa

Diretora 044/2021, essa Audiência Pública será transmitida através da página na internet da Câmara Municipal de Petrópolis, suas mídias sociais, além do canal 98. Petrópolis, 23 de setembro de 2021.

Fred Procópio  
**Presidente Interino**  
Maurinho Branco  
**Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento**

### EDITAL DIV. Nº 040/2021

O Presidente Interino da Câmara Municipal de Petrópolis e a Comissão de Educação, Assistência Social e Defesa dos Direitos Humanos, de acordo com o Processo Adm. CMP nº 1057/2021 e conforme estabelece a Resolução nº 88/2016, COMUNICAM que será realizada a Audiência Pública, onde se discutirá a garantia de acessibilidade para a Comunidade Surda de Petrópolis nos três poderes, em concordância com a Lei Municipal 7.945/20 que instituiu o “Setembro Azul”, no dia 27 de setembro de 2021, sábado, às 18:30h, no Plenário da Câmara Municipal de Petrópolis.  
Informamos ainda que, enquanto permanecerem vigentes as medidas restritivas sobre a Covid-19 e, em conformidade com a Portaria da Mesa Diretora 044/2021, essa Audiência Pública será transmitida através da página na internet da Câmara Municipal de Petrópolis, suas mídias sociais, além do canal 98. Petrópolis, 23 de setembro de 2021.

Fred Procópio  
**Presidente Interino**  
Gilda Beatriz  
**Vice-Presidente da Comissão de Educação, Assistência Social e Defesa dos Direitos Humanos**

### EDITAL DIV. Nº 41/2021

O Presidente Interino da Câmara Municipal de Petrópolis e a Comissão de Educação, Assistência Social e Defesa dos Direitos Humanos, de acordo com o Processo Adm. CPM nº 1213/2021, COMUNICAM que NÃO SERÁ realizada a Audiência Pública sobre o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, marcada para o dia 01 de outubro do corrente ano - Edital 36/2021, publicado em 22/09/2021.

Fred Procópio  
**Presidente Interino**  
Yuri Moura  
**Presidente da Comissão de Educação, Assistência Social e Defesa dos Direitos Humanos**

### EDITAL DIV. Nº 042/2021

O Presidente Interino da Câmara Municipal de Petrópolis, de acordo com o Processo Adm. CPM nº 1284/2021 e conforme estabelece a Resolução nº 88/2016, COMUNICAM que será realizada a Audiência Pública para tratar da regulamentação da Lei nº 8.049/2020, que dispõe sobre a Política de Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana no Município de Petrópolis, no dia 04 de outubro de 2021, às 17h, no Plenário da Câmara Municipal de Petrópolis.  
Informamos ainda que, enquanto permanecerem vigentes as medidas restritivas sobre a Covid-19 e, em conformidade com a Portaria da Mesa Diretora 044/2021, essa Audiência Pública será transmitida através da página na internet da Câmara Municipal de Petrópolis, suas mídias sociais, além do canal 98.  
Fred Procópio  
**Presidente Interino**